

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 180, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Permuta de Magistrados(as) vinculados(as) a Tribunais de Justiça dos Estados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506619.000011/2025-18,

DECIDE

Art. 1º EFETIVAR A PERMUTA autorizada na Sessão do Tribunal Pleno de 14/11/2025, entre o Juiz de Direito ADRIANO DE LEMOS MOURA, cadastro nº 902.301-1, titular da 21ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a Juíza de Direito RENATA SANTOS NADYER BARBOSA, matrícula nº 7.140, titular da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, entrância final, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com fundamento na Resolução CNJ nº 603/2024, Resolução nº 17/2025 do TJBA e Resolução nº 06/2025 do TJCE.

Art. 2º Integrar a Juíza de Direito RENATA SANTOS NADYER BARBOSA, no cargo de Juiz de Direito, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Bahia, designando-a para TER EXERCÍCIO na 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Registros Públicos da Comarca de Camaçari.

Art. 3º Fazer constar que a Magistrada passa a integrar a carreira da magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Bahia, ocupando o último lugar da lista de antiguidade de entrância final, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 17/2025 do TJBA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO nº 181, de 04 de MARÇO de 2026.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo SEI 80506574.000317/2026-19,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos estudos voltados à construção de proposta de novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV;

CONSIDERANDO o compromisso institucional assumido com as entidades representativas dos servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 146, de 20 de fevereiro de 2026, que disciplina a instituição, composição e funcionamento de colegiados no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e

CONSIDERANDO a assunção da nova Mesa Diretora para o biênio 2026/2028 e a necessidade de alinhamento institucional das iniciativas estratégicas da gestão,

DECIDE

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos técnicos, consolidar diagnósticos, propor diretrizes estruturais e elaborar minuta de proposta normativa referente ao novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Juiz Assessor Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, que o coordenará;

II – Chefe de Gabinete da Presidência;

III – Secretário de Gestão de Pessoas;

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Orçamento;

V – 02 (dois) representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;

VI – 02 (dois) representantes indicados pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;

VII – 02 (dois) representantes indicados pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA;

VIII – 02 (dois) representantes indicados pela Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado da Bahia – AOJUS.

§ 1º Os membros serão designados por ato próprio.

§ 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, de caráter honorífico, sem prejuízo das atribuições ordinárias dos membros designados.

Art. 3º O Grupo de Trabalho reunir-se-á periodicamente, de acordo com o calendário deliberado pelo Coordenador, ouvidos os demais integrantes.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário ao cumprimento das atribuições do Grupo.

Art. 4º A critério do Coordenador, poderão ser convidados(as) magistrados(as), servidores(as) ou especialistas com reconhecido conhecimento técnico, pertencentes às unidades administrativas ou judiciárias, para colaborar com os trabalhos do Grupo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá apresentar à Presidência relatório final das atividades desenvolvidas.

Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final à Presidência será de 9 (nove) meses, contados da data de publicação deste Decreto.

Parágrafo único. Eventual solicitação de prorrogação observará o procedimento e os limites estabelecidos no Decreto Judiciário nº 146, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 7º Aplicam-se ao Grupo de Trabalho, no que couber, as disposições do Decreto Judiciário nº 146, de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 8º Fica revogado o Decreto Judiciário nº 577, de 28 de julho de 2025.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 182, DE 04 DE MARÇO DE 2026.
Designa Juíza de Direito para atuar na Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, durante a 32ª Semana da Justiça pela Paz em Casa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI 80506227.000012/2026-57,

D E C I D E

Designar a Juíza de Direito LAIS SOARES LACERDA, titular da Comarca de Barra da Estiva, para, sem prejuízos de suas funções, de 09 a 13 de março de 2026, atuar na 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Vitória da Conquista, durante a 32ª Semana da Justiça pela Paz em Casa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 183, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Designa e revoga a designação de Juiz de Direito para cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santo Antônio de Jesus.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80506517.000130/2026-08,

DECIDE

Art. 1º Revogar a designação do Juiz de Direito MÁRCIO REINALDO MIRANDA BRAGA, titular da 24ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para cooperar na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santo Antônio de Jesus, a partir de 05/03/2026.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito REGINALDO COELHO CAVALCANTE, titular da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Paulo Afonso, para, sem prejuízo de suas funções, cooperar, de 05/03/2026 até ulterior deliberação, na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santo Antônio de Jesus.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente